

# SÍNTESE DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Comissão Coordenadora

Fernanda Rodrigues Leite  
Gisely Souza Santos Prudêncio  
Janaina Florinda da Silveira de Jesus  
Juliana Aparecida da Rosa Soares  
Luiza Santos Virgílio dos Anjos

## Equipe Técnica

Elizangela Machado  
Lucélia Firmino Silvano de Sousa

2020

## I) Síntese das Providências para o Cumprimento e Avanço do Plano Municipal de Educação, suas Metas e Estratégias

**Meta 1** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA 2016	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	108,5%	Sinopse Educação Básica 2020; IBGE 2010; Estimativa Populacional 2020

### META CONCLUÍDA

#### Número de Matrículas de crianças de 04 e 05 anos

Período	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nº de crianças atendidas	192	237	240	240	232	244

Fonte: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 Sinopse Estatística Educação Básica (INEP) e 2021 é baseado nas matrículas atendidas pelas Unidades Escolares nesse 2º semestre.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	44,9%	Sinopse Educação Básica 2020; IBGE 2010; Estimativa Populacional 2020

### META EM DESENVOLVIMENTO DENTRO DO PRAZO

#### Número de Matrículas de crianças até 03 anos

Período	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Nº de crianças atendidas	65	95	119	175	176	193

Fonte: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 Sinopse Estatística Educação Básica (INEP) e 2021 é baseado nas matrículas atendidas pelas Unidades Escolares nesse 2º semestre.

A meta prevista de 50% para o indicador 1B está em desenvolvimento. De acordo com as progressões, percebe-se que será atingida dentro do prazo estabelecido, 2025.

Em 2020, alcançou-se 44,9% , no entanto é importante ressaltar que não possuímos filas de espera nos Centros de Educação Infantil, toda a demanda que procura as unidades estão sendo atendidas. Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 1 do Plano Municipal de Educação com prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias	Prazo	AÇÕES
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	2025	Em 2019 foi encaminhado ao setor de engenharia o pedido para o desenvolvimento dos projetos de ampliação do CEI Rita Valença Raupp e CEI Leonardo Borges Nunes. As obras no CEI Leonardo Borges estão em andamento, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2021 no qual ampliará significativamente o número de vagas para a Educação Infantil. Já o Centro Educacional Dona Olga, as obras foram concluídas no primeiro semestre.
1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2015/ 2025	Todos os anos é publicado Edital de Pré Matrículas para organização e atendimento da Educação Infantil. É fulcral ressaltar que não há crianças na lista de espera, ou seja, a demanda manifesta está sendo atendida.
1.3 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	São definidos através dos editais de pré matrícula até a efetivação das matrículas. Os editais são publicados no site da prefeitura e nos murais das escolas anualmente e é importante ressaltar que não há crianças na lista de espera das Unidades de Ensino. E as vagas poderão ser consultadas a partir de 31 de agosto 2021, no site da Prefeitura.
1.4 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2025	Anualmente, são realizadas manutenções nas unidades escolares e aquisição de equipamentos conforme o plano de ação apresentado pelas gestoras municipais, bem como, a disponibilidade de orçamento. O Centro Educacional Dona Olga foi reestruturado. Atualmente, o CEI Leonardo Borges se encontra em ampliação com previsão de término no segundo semestre de 2021 e a ampliação do CEI Rita Valença Raupp se encontra em fase de planejamento orçamentário no PPA.

<p>1.5 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>2017</p>	<p>Encaminhamos as famílias uma pesquisa questionando a infraestrutura, alimentação escolar, gestão e grupo docente. De forma geral, a aprovação foi superior a 80%, mas algumas observações sobre o espaço físico pequeno dos CEIs Rita Valença Raupp e Leonardo Borges Nunes foram apontadas. Em 2020, a rede realizou uma nova pesquisa, mas, precisou adaptar para as atividades não presenciais em virtude da Pandemia Covid 19. No 2º semestre de 2021, está previsto uma nova pesquisa de avaliação.</p>
<p>1.6 Promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>	<p>2015 2025</p>	<p>O município possui legislação específica que concede bolsa de estudo ao servidor até a conclusão do curso. A SME em 2017 firmou parceria com UDESC, IFSC, UFSC, UNIBAVE para cursos de formação continuada. Também ao PNAIC e a oficina na Palma da Mão ofertada pelo Governo Federal. Em 2018 continuamos com o programa de Formação-Ação que dispõe de proposta transdisciplinar e transformadora com o desenvolvimento de projetos Criativos Eco Formadores. No ano de 2019 além dos Projetos Criativos Eco Formadores realizamos formação de Contação de História e Musicalização e a formação voltada para a saúde dos profissionais da Educação: Prática da Cultura de Paz na Educação: Reconhecendo a Felicidade. Na rede municipal, apenas uma professora efetiva não possui ensino superior, na etapa de Educação Infantil.</p>
<p>1.7 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</p>	<p>2025</p>	<p>O município possui a Lei 1329/2009 que dispõe sobre o afastamento remunerado do servidor efetivo para frequentar curso ou programa de Pós Graduação Stricto Sensu como forma de incentivar os profissionais a realizarem sua formação continuada. A secretaria de educação oferta formação continuada anualmente aos servidores.</p>

<p>1.8 Fomentar o atendimento à população do campo e quilombola na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.</p>	<p>2025</p>	<p>O município possui três Escolas consideradas do campo e mantém o atendimento destas. Na comunidade quilombola não temos escola mas, realizamos o transporte escolar, alimentação e o atendimento na rede municipal priorizando o atendimento na unidade escolar mais próxima.</p>
<p>1.9 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, garantindo a contratação de segundo professor nos casos em que a deficiência ou transtorno exigir, a partir de laudos médicos e avaliação da equipe pedagógica da SME.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>O município desde 2017 atende com o segundo professor as turmas em que há matrículas de alunos com deficiência que apresentam laudo médico. A Sala de AEE iniciará o atendimento no 2º semestre de 2021.</p>
<p>1.10 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>	<p>2025</p>	<p>A SME desenvolve o trabalho intersetorial com a Secretaria de Saúde, realiza encaminhamentos/avaliações pedagógicas dos profissionais da educação, relacionados aos alunos que necessitam de orientação e/ou atendimento com especialistas. Também acontecem ações do PSE e saúde bucal nas Unidades Educativas.</p>
<p>1.11 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>A rede municipal de Ensino conserva as características da educação infantil realizando a manutenção de estrutura física e adquirindo materiais necessários para o atendimento de qualidade e possui as Diretrizes Municipais da Educação Infantil articulando o Currículo e a BNCC. E, a articulação com o ensino fundamental acontece com a matrícula automática.</p>

<p>1.12 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>A Secretaria Municipal de Educação através das Escolas realizam o registro do programa Federal de Frequencia Escolar - APOIA Online, além da Busca Ativa das escolas em contato com os familiares e Conselho Tutelar.</p>
<p>1.13 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>	<p>2025</p>	<p>Anualmente é publicado Edital de pré matrículas duas vezes ao ano para organização das turmas e atendimento, toda a demanda manifesta está sendo atendida. Não há fila de espera. Devido a Pandemia por COVID-19, os atendimentos estão sendo realizados de forma remota em 2020. A saúde contribui com a busca ativa, através das visitas das agentes comunitárias e a identificação das crianças que frequentam ou não a escola, e, informamos o Conselho Tutelar que atua na busca.</p>
<p>1.14 O Município, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>Realizamos o levantamento da demanda através de editais de pré matrículas e através desta realizamos o planejamento de turmas para o atendimento da demanda. O município atende todas as pré matrículas efetuadas, por isso não possui lista de espera. Durante a Pandemia por COVID-19, as aulas ocorreram de forma remota em 2020. A publicação no site da Prefeitura está prevista para Agosto de 2021.</p>
<p>1.15 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>O município ampliou o número de vagas em período integral, mas, a maioria das matrículas atendidas são em período parcial. Com a conclusão dos Projetos de Ampliação do CEI Leonardo Borges Nunes e Rita Valença Raupp, ampliará ainda mais o atendimento integral.</p>
<p>1.16 Assegurar espaços lúdicos de interatividade a todas as crianças considerando todo tipo de diversidade tais como: brinquedoteca, cantos do faz-de-conta, bibliotecas infantis e parques infantis.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>O Município adquiriu brinquedos para cada faixa etária, materiais pedagógicos lúdicos e acervos de livros para contação de histórias e manuseio das crianças, adquiriu também parque para os bem pequenos do CEI jovite Stefani Zucchi e Escola Thiago Jacinto Raulino, realizamos reforma nos</p>

		parques infantis das unidades escolares que atendem o público alvo.
1.17 Ajustar a relação entre o número de alunos(as) e professores, garantindo a qualidade do processo de aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Municipal de Educação.	2025	O Conselho Municipal de Educação aprovou a Resolução 001/2017, que estabelece o numero de alunos por turma na educação infantil e a SME esta atendendo a referida resolução.
1.18 Garantir até 2018 a implementação da disciplina de educação física e até 2020 a disciplina de artes para o atendimento na educação infantil por profissional habilitado nas respectivas áreas, perante resoluções expedida pelo Conselho Municipal de Educação.	2018 2020	Em 2017, foram chamados profissionais aprovados em concurso público das disciplinas de Arte e Educação Física para atender a estratégia 1.18 e a hora atividade do professor Regente. Desde então a Educação Infantil conta com aulas de Arte e Educação Física na grade curricular.
1.19 Adotar mecanismo de colaboração entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas.	2025	Desde 2017 diversos trabalhos intersetoriais com as secretarias são desenvolvidos. O Programa saúde bucal realizado nas escolas municipais, peças teatrais voltadas a prevenção da Dengue, atividades dos profissionais do NASF em relação a alimentação saudável, atendimento da equipe ESF nos CEIs sobre impetigo, realização da Noite Cultural, Semana Esportiva com atendimento contraturno dos alunos.
1.20 Avaliar a proposta curricular municipal para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e todo tipo de diversidade, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação.	2025	A Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Educação atualizou normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino através da resolução 001/2017, realizou encontros de formação para adequação com a Base Comum Curricular e construiu a Diretriz Municipal de Educação Infantil de Paulo Lopes.
1.21 Garantir a continuidade dos processos conforme os diferentes momentos de transição vividos pela criança: transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental.	2015 2025	A continuidade do processo pedagógico se dá diante das Diretrizes estabelecidas, Projetos Politicos Pedagogicos, trabalho Docente e Administrativo voltados para a garantia de acesso e qualidade de ensino, trabalho desafiador e transdisciplinar, desenvolvido diariamente no currículo da Escola,

		baseado em documentos e leis, norteadores do processo de ensino aprendizagem em todas as etapas do Ensino.
--	--	--

**Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	108,5%	Sinopse Educação Básica 2020; IBGE 2010; Estimativa Populacional 2020

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	***	Não é possível quantificar por não haver dados oficiais específicos

A meta estabelecida de 95% para o ano de 2025 já foi alcançada em 2019 e segue em ascensão. Toda a demanda das escolas municipais está sendo atendida e contamos com a disponibilidade de vagas para o ensino fundamental.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 2 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

estratégias	Prazo	AÇÕES
2.1 Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2025	Em 2018 iniciamos os Estudos durante a formação de professores sobre a BNCC. Em 2019, continuamos os estudos e finalizamos o documento municipal referente a Educação Infantil. No que se refere o Ensino Fundamental aderimos ao documento estadual "Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do território catarinense". Os documentos foram encaminhados



		ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Estadual de Educação.
2.2 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.	2025	Na docência, no processo de ensino aprendizagem, no Ensino Fundamental os alunos são atendidos de forma coletiva e individualmente em seu cotidiano escolar. São documentos oficiais de registros dos docentes: planejamento, diários de classe, relatórios de conselho de classe, avaliações, estes instrumentos permitem o acompanhamento individual e coletivo dos discentes.
2.3 Efetivar o acompanhamento técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2025	O acompanhamento é realizado através do Programa Frequência, Apóia Online, além dos encaminhamentos realizados ao CRAS e ao Conselho Tutelar.
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	2025	A escola faz o acompanhamento direto em contato com as famílias e o acompanhamento é realizado através do Programa Frequência, Apóia Online, além dos encaminhamentos realizados ao CRAS e ao Conselho Tutelar. Também buscamos apoio com a Secretaria Municipal de Saúde, através das Agentes Comunitárias para identificação do quantitativo de crianças por faixa etária que estão na escola e aquelas que estão fora dela.
2.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	2025	Considerando os Projetos EcoFormadores desenvolvidos nas Escolas Municipais são construídos através da definição de diversas técnicas e consideram as especificidades do contexto local nos trabalhos diários utilizamos diversas tecnologias como ferramentas de trabalho. No que se refere a informática, renovamos todos os equipamentos da sala de informática na Escola Básica Dr. Ivo Silveira, adquirimos projetores e impressoras para cópias de materiais pedagógicos para as outras unidades escolares.

<p>2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural.</p>	<p>2025</p>	<p>O calendário Escolar é organizado anualmente de modo a respeitar as especificidades locais e garantir os 200 dias letivos ou 800 horas letivas.</p>
<p>2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p>	<p>2025</p>	<p>As escolas municipais promovem feiras pedagógicas previstas no Calendário escolar, participam da Noite Cultural realizada em agosto; são oportunizados peças teatrais no ambiente escolar e atividades fora da escola: Feira do Livro em Garopaba, Projeto TAMAR em Florianópolis, Parque Estadual da Serra do tabuleiro, Museu da Baleia, Zoológico e demais projetos justificados pelas escolas. Porém, com a pandemia por COVID-19, as atividades estiveram temporariamente suspensas em 2020, a fim de cumprir com as normas estabelecidas pela DIVE em detrimento a segurança de todos.</p>
<p>2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>	<p>2025</p>	<p>As Escolas realizaram feiras pedagógicas, dia da família na escola, reuniões bimestrais e oficinas com os pais. Porém, com a pandemia por COVID-19, as atividades estão temporariamente suspensas a fim de cumprir com as normas estabelecidas pela DIVE em detrimento a segurança de todos.</p>
<p>2.9 Ofertar o ensino fundamental, as populações do campo e quilombola, garantindo acesso, permanência, conclusão, bem como, a formação de profissionais para a atuação junto a essas populações.</p>	<p>2025</p>	<p>O município atende todas as comunidades nas unidades de ensino existentes. Possui escolas consideradas do campo. A comunidade quilombola não possui escola em seu território, mas, o transporte escolar garante o acesso e permanência nas unidades mais próximas. Devido a Pandemia por COVID-19, todos estão sendo atendidos de forma remota.</p>
<p>2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante em parceria com outros setores da administração pública.</p>	<p>2025</p>	<p>O município garante o acesso a matrícula de todos.</p>
<p>2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.</p>	<p>2025</p>	<p>O município oferta através da Secretaria de Esportes atividades esportivas no contra turno da escola e participa dos jogos do Moleque Bom de Bola. Participamos também da Olimpíada de Matemática, do concurso de redação da Liga Sustentável, do PROERD, do projeto Aprimorando os saberes que atende em tempo integral alunos do 5º e 9º ano com atividades de Língua Portuguesa e Matemática. Em 2021, implantamos aulas de</p>

		música com professor efetivo aprovado em concurso público.
2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo, regional, estadual e nacional.	2025	Em articulação entre Secretaria de Educação e Esportes atendemos alunos em projetos no contra turno e participamos de campeonatos intermunicipais. Com a pandemia por COVID-19, as atividades estiveram temporariamente suspensas em 2020, a fim de cumprir com as normas estabelecidas pela DIVE em detrimento a segurança de todos.
2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2025	Em parceria com a Secretaria de Assistência Social, os alunos com riscos de vulnerabilidade social são atendidos no Centro de Convivência. A APAE também é parceira do município no atendimento contra turno dos especialistas e AEE. O AEE da rede municipal inicia o atendimento em setembro de 2021.
2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando no prazo de validade deste plano, padrões mínimos de infraestrutura, necessários à melhoria da qualidade do Ensino Fundamental da infância e adolescência que abrangem espaço, iluminação, incidência solar, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança, temperatura ambiente, instalações sanitárias, espaços para prática da cultura corporal (danças, esportes e outros), adaptação dos edifícios escolares para atendimento dos(as) alunos(as) portadores de necessidades educacionais especiais, acesso a internet em todas as unidades escolares, materiais pedagógicos, equipamento multimídia, material escolar, laboratórios didáticos e Salas de Leitura e Pesquisas informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2025	Essa estratégia é permanente. Desde 2017 a SME realiza manutenções na rede elétrica, na estrutura física, limpeza de pátio em escolas e parques infantis, adquire novos equipamentos de informática, reforma escolas municipais, instala e oferta manutenção na iluminação das quadras esportivas, grades de proteção, manutenção de ar condicionado nas salas de aulas, toldos, calçadas com acessibilidade, acervo literário renovado, entre outras manutenções necessárias. Todas as escolas são assistidas pela SME a fim de garantir a qualidade de ensino aprendizagem num ambiente agradável.
2.15 Garantir a oferta da alimentação escolar em regime de colaboração com a união, com segurança alimentar e nutricional,	2025	Aplicamos o recurso do PNAE e investimos ainda um valor significativo de recursos próprios para garantir a qualidade da Alimentação Escolar. Todo o processo relacionado a Alimentação Escolar é realizado pela Nutricionista efetiva. Contamos com

preferencialmente com produtos da região.		a participação do CAE no acompanhamento da utilização dos recursos e prestações de contas relativas aos recursos do PNAE.
2.16 Garantir acesso as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, dando continuidade e favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas em todas as unidades escolares de atendimento do ensino fundamental. (SALAS DE INFORMÁTICA0	2025	O Município possui uma escola com Sala de Informática. A mesma recebeu computadores novos e reparos a fim de garantir o acesso a internet. Este mecanismo favorece a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes quando utilizados como ferramenta metodologicas pelos professores As demais unidades escolares não contam com espaço físico para implantação de Salas de Informática, precisam ser reestruturadas fisicamente, mas, todas as escolas possuem acesso a internet banda larga e possuem computadores, e em sua maioria, possuem tv smart e projetores.
2.17 Assegurar manutenção da Biblioteca Municipal, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como atendimento em horário integral e profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2025	Contamos com a Biblioteca Pública Municipal
2.18 Assegurar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, mantendo o vínculo das crianças do ensino fundamental do campo.	2025	As Escolas realizaram projetos de formação - ação e desenvolvem Projetos Pedagógicos Transdisciplinares, que, buscam integrar as necessidades locais envolvendo a comunidade e valorizando suas características. Ou seja, articulamos o planejamento, currículo e prática pedagógica na construção do conhecimento. Consideramos essa estratégia permanente, sempre estará sendo desenvolvida e ao mesmo tempo se renovando.
2.19 Ampliar, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino.	2025	Em 2017 e 2018 foi mantido o CAIS - Classe de Aprendizagem e Inserção Social, projeto regulamentado pelo Conselho Municipal de Educação, que atende a Correção de Fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Implantamos o Projeto Acelera, em parceria com o Instituto Positivo e Instituto Ayrton Senna através do ADE, para reduzir problemas de fluxo escolar com aprendizagem significativa relacionada a alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
2.20 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2025	O acesso acontece através das matrículas, não possuímos lista de espera no ensino fundamental, todos os alunos que buscam atendimento escolar são atendidos. O acompanhamento da frequência conta com o programa APOIA que auxilia na busca ativa dos alunos com 05 faltas consecutivas ou 07 intercaladas. O município também oferta

		Alimentação de qualidade e o Transporte Escolar para áreas rural e urbana. No âmbito pedagógico contamos com profissionais habilitados, em sua grande maioria, que passam por formações constantes na busca da qualificação profissional e a garantia da qualidade de ensino.
2.21 Garantir a atualização da Proposta Curricular do Município de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2025	A proposta Curricular Municipal, na etapa do Ensino Fundamental, aderiu ao documento: Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do território catarinense, através dos estudos e formações realizadas sobre a BNCC.
2.22 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2025	De forma parcial, pois, todos os alunos que apresentaram laudos com deficiência contam com a presença do segundo professor de turma, profissionais habilitados com formações contínuas. Mas é necessário melhorar as estruturas físicas de acessibilidade e implantar a sala de AEE, ação planejada para ser executada em setembro 2021.
2.23 Criar a partir da vigência deste Plano, proposta de projeto de Lei para regulamentar o número de estudantes por turma, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e professores, com objetivo de garantir o atendimento de qualidade no processo de ensino aprendizagem, além da saúde dos profissionais	2015	O Conselho Municipal de Educação possui a resolução que regulamenta o número de alunos por turma em classes de alfabetização no ensino fundamental.
2.24 Garantir que após um ano a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reformulado seus Projetos-Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual, assegurando a implantação das leis 10.639/2003 e a 11645/2008.	2016	A atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos são previstos em Cronograma de Formação e Planejamento, no início de cada ano letivo. Nesta proposta, o documento é estudado e atualizado de acordo com normativas nacionais, estaduais e/ou municipais, e ainda, define objetivos e estabelece características específicas de cada etapa de ensino e peculiaridade de cada Unidade Escolar.
2.25 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de	2025	Atendemos a demanda de matrícula do Ensino Fundamental com os padrões de qualidade ofertados a todos os alunos dentro das possibilidades do município independente de credo, etnia, religião e diversidades.

todos os alunos (as) do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e diversidades.		
2.26 Acompanhar, monitorar e socializar com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.	2025	O acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações acontecem através do SIMEC e, as conquistas vinculadas a essas ações são divulgadas, através do site oficial da Prefeitura.
2.27 Promover através da Secretaria Municipal de Educação e em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.	2025	Ofertamos durante todo o ano letivo cursos de formação aos profissionais da educação. Com a Pandemia por COVID-19, a maioria das formações estão acontecendo de forma virtual.
2.28 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e município atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos(as) com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos(as) alunos(as) assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos(as) alunos(as) oriundos da zona rural.	2025	A frota do transporte escolar municipal foi renovada e regularizada, obedecendo a Legislação específica. No período de 2017 a 2020, foram adquiridos 11 novos veículos e regularizou a frota com inspeções semestrais e registros no DETER. O município realizou também concurso público para o cargo de motorista, no qual tivemos candidatos aprovados e convocados.
2.29 Continuar a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.	2025	As Escolas consideradas do campo estão em funcionamento.
2.30 Garantir padrões de acessibilidade a todos os setores e espaços de estudo, esporte, lazer e convívio das unidades educacionais.	2025	A Secretaria adquiriu transporte escolar com os padrões de acessibilidade, construiu rampas de acesso, calçadas e fez pequenos reparos para garantir acessibilidade nas unidades de ensino. Porém, ainda há muitos ajustes que precisam ser realizados.
2.31 Realizar manutenções e reformas das unidades educacionais que ofertam o ensino fundamental em regime de colaboração entre os entes federados, bem como de aquisição de equipamentos, visando à	2025	Realizamos reformas em quatro escolas da rede municipal e planejamos ampliação da Escola Básica Dr Ivo Silveira no ano de 2021/2022 visando a melhoria da estrutura física, acessibilidade e garantia de qualidade do ensino. No que se refere a aquisição de equipamentos, todas as escolas receberam computadores novos para uso da

expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas.		administração bem como outros equipamanetos que se fizeram necessários para o melhor funcionamento das unidades.
2.32 Construir uma nova escola modelo padrão 6 salas FNDE, para atender os alunos(as) do ensino fundamental com o intuito de ampliar a jornada escolar.	2025	Avaliamos que ampliar as Escolas que atendem o Ensino Fundamental é a melhor alternativa para garantir a ampliação de jornada atual. E já está em desenvolvimento o Projeto de reforma e ampliação da Escola Básica Dr. Ivo Silveira.
2.33 Incluir no Calendário Escolar no prazo de 02 anos, a Semana Esportiva no Município, e o Dia da Família na Escola, conforme Lei Municipal nº. 1594/2013.	2017	Realizamos em outubro a Semana Esportiva integrando todas as escolas municipais. Devido a Pandemia por COVID-19, as atividades estão suspensas.
2.34 Incluir no Calendário Escolar no de 03 anos o Dia de Mostra Pedagógica Municipal.	2018	Desde 2017 já se efetivaram as Mostras Pedagógicas nas Unidades Escolares. Devido a Pandemia por COVID-19, as atividades estão suspensas.
2.35 Garantir recursos para o desenvolvimento de projetos educacionais por uma Equipe Multidisciplinar que atendam as dificuldades de aprendizagem, conforme demanda apresentada, inclusive, espaço físico.	2025	O Município ainda não conta com equipe Multidisciplinar, porém todos os recursos necessários para o desenvolvimento de projetos educacionais elaborados pelos professores de turma em conjunto com os professores da educação especial para atender as dificuldades de aprendizagens são garantidos através da SME.
2.36 Assegurar que a partir da vigência deste plano, somente sejam admitidos profissionais que possuam preferencialmente graduação em curso específico de nível superior. E assegurar que até 02 (dois) anos após a vigência deste Plano, o Diretor Escolar deverá ter formação de nível superior com especialização em Gestão Escolar, e ainda, o Município deverá assegurar o referido curso de formação.	2015/ 2025	A SME exige em todos os editais a formação superior para atuação docente. Os diretores Escolares são formados em nível superior e a maioria tem especialização. Os gestores municipais participaram de formação “gestores em movimento”, disponibilizado pelo ADE da Granfpolis.
2.37 Garantir aos profissionais do Ensino Fundamental as aulas de Educação Física, Artes e Inglês, na falta destes, a unidade escolar deverá desenvolver acordos internos com fins de garantir a hora atividade do(a) professor(a) regente, de não penalizar o professor, nem tão pouco os alunos(as).	2025	O Ensino fundamental a partir de 2017 contam com profissionais de Educação Física, Arte e Inglês.

2.38 Cumprir a hora atividade do(a) professor(a) da rede municipal de ensino.	2025	Ampliamos a hora atividade em todas as etapas de ensino e em 2021 daremos continuidade neste processo a fim de cumprir a referida estratégia.
2.39 Assegurar que as escolas tenham em seu projeto-político-pedagógico, a educação ambiental como prática integrada, contínua e permanente, bem como educação em direitos humanos e prevenção sobre preconceitos ou formas de discriminação.	2025	No cronograma de início de ano letivo todas as escolas dedicam um dia para atualização do PPP. As Escolas desenvolvem desde 2017 projetos Eco formadores visando integrar práticas de Educação Ambiental de forma contínua e permanente. Vale ressaltar, que todos os anos, as escolas participam do concurso "Liga da Justiça" em parceria com a CDL, no qual sempre trás conteúdos relacionados a Educação Ambiental.
2.40 Garantir a publicação dos recursos recebidos e investidos no Ensino Fundamental em todas as Unidades Escolares.	2025	A publicação dos recursos recebidos e os investimentos são divulgados através dos sites oficiais e apresentações aos Conselhos de fiscalização.
2.41 Assegurar a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas, por intermédio de conselhos escolares, APP's ou órgãos equivalentes, a partir da aprovação deste Plano.	2025	Nossas escolas possuem APPs com participação das comunidades no planejamento e execução dos recursos, bem como na prestação de contas anualmente.

**Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	81,7%	Sinopse Educação Básica 2020; IBGE 2010; Estimativa Populacional 2020

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	*****	

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente tornar o Ensino Médio obrigatório, sendo que para isso devem aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a



atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

A escola estadual que atende o ensino médio no município é a Escola Básica Frederico Santos, localizada na área urbana central do município. A SME contribui para o desenvolvimento e cumprimento da meta em parceria com o Governo Estadual através do transporte escolar. O mesmo circula em todas os bairros do município nos três turnos, atendendo totalmente a demanda.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 3 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>AÇÕES</b>
3.1 Pactuar, entre município, Estado e União, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	O Ensino Médio em Paulo Lopes é ofertado pela Rede Estadual de Ensino. Em parceria com o Governo do Estado, a SME oferta transporte para atendimento dos alunos.
3.2 Auxiliar em regime de colaboração entre os entes federados na expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, quilombola e das pessoas com deficiência.	2025	O Ensino Médio em Paulo Lopes é ofertado pela Rede Estadual de Ensino. Em parceria com o Governo do Estado, a SME oferta transporte de qualidade e com acessibilidade para todos. Os alunos das comunidades do campo, quilombola e com deficiência são atendidas com segurança.
3.3 Auxiliar na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude. (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Ministério Público).	2025	Os encaminhamentos são realizados pela EEB Frederico Santos da Rede Estadual de Ensino.
3.4 Acompanhar os programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2025	O atendimento dessa faixa etária é ofertado no município pela Escola Estadual. A SME contribui em parceria com o Governo Federal com o atendimento do transporte escolar.
3.5 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas	2025	O município atende através do Transporte Escolar alunos que são aprovados em curso técnico em outros municípios.

<p>3.6 Incentivar a participação dos jovens no exame nacional do ensino médio como critério de acesso a educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio, oportunizando a ida a cursos preparatórios e ou a palestras que visem contemplar o sucesso neste concurso.</p>	2025	<p>O município atende através do Transporte Escolar alunos que realizam a prova do Enem ou vestibular em outros municípios.</p>
<p>3.7 Estabelecer ações de cooperação técnica, apoio e parcerias entre União, Estado, Município e organizações não governamentais, compartilhando responsabilidades para a universalização da oferta no ensino médio.</p>	2025	<p>A cooperação do município se dá anualmente através do Transporte Escolar.</p>
<p>3.8 Acompanhar as políticas de combate à violência na escola e a construção de cultura da paz e fortalecimento das relações interpessoais na promoção de informação e ações voltadas para o desenvolvimento das aprendizagens, da cultura, lazer, esporte e diversão, tendo como base o artigo 71 ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.</p>	2025	<p>O atendimento dessa faixa etária é ofertada pela Rede Estadual de Ensino.</p>
<p>3.9 Efetivar anualmente convênio com os entes federados para garantir o transporte escolar dos(as) alunos(as) do ensino médio, seguindo todos os quesitos atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos(as) com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos(as) alunos(as) assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos(as) alunos(as) oriundos da zona rural.</p>	2025	<p>A Prefeitura assina convênio anualmente com o governo do estado para colaborar com o transporte escolar no atendimento aos alunos dessa faixa etária, que atualmente, são atendidos pela Escola Estadual Frederico Santos.</p>
<p>3.10 Realizar aos(as) alunos (as) do Ensino Médio palestras sobre doenças sexualmente transmissíveis, e uso de drogas e bebidas alcoólicas oportunizados pela Secretaria Municipal, com professores qualificados (sexólogos).</p>	2025	<p>Essa faixa etária é atendida pela Rede Estadual. A SME oferta em parceria com o Governo Estadual o transporte escolar para que todos possam participar das atividades desenvolvidas na rede. É sabido que a Rede Estadual oferta palestras aos estudantes em diversas áreas do conhecimento através da Secretaria Estadual de Educação.</p>
<p>3.11 Criar política pública de incentivo as indústrias/e ou empresas que oferecerem</p>	2025	<p>A referida modalidade é ofertada pela Rede Estadual de Ensino. As vagas de emprego no</p>

vagas para estudantes e recém-formados no Ensino Médio.		município de Paulo Lopes são amplamente divulgadas em páginas oficiais das empresas.
3.12 Ofertar para os munícipes eventos culturais, de lazer, oportunizando, dessa maneira e em especial, alunos(as) do Ensino Médio para que possam mostrar seus talentos na música, no teatro, nas artes em geral.	2025	Realizamos anualmente a Noite Cultural com a participação de todas as escolas, inclusive a estadual que trás apresentações com os alunos do Ensino Médio. Por conta da Pandemia do COVID-19, as atividades estão suspensas.
3.13 Estabelecer parcerias entre o executivo municipal e a rede estadual otimizando saídas de campo visando à ampliação dos conhecimentos nas diversas áreas.	2025	O município auxilia a rede estadual com a oferta de transporte escolar para saídas de campo previstas em projetos pedagógicos encaminhados a SME

**Meta 4:** Garantir, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir, em cinco anos, pelo menos a 50% da demanda e até o final da década a sua universalização nas escolas da rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*****
		Não é possível quantificar Ausência de dados em sitios oficiais

O município de Paulo Lopes irá implantar no segundo semestre de 2021, a Sala de AEE, onde os alunos da Rede Municipal, receberão o atendimento educacional especializado, além do que já recebem todos os dias nas unidades escolares com o atendimento do Segundo professor de turma.

O município oferta anualmente formação continuada para os profissionais da rede que trabalham com a Educação Especial, além de garantir o atendimento com transporte escolar, alimentação e recurso pedagógico necessário para que os professores possam fazer as adaptações necessárias a cada necessidade.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 4 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	AÇÕES
4.1 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento	2025	Informamos através do Censo Escolar anualmente o número de alunos com deficiência que frequentam a Rede Municipal de Ensino.

educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.		
4.2 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	Todas as matrículas apresentadas na demanda de creche estão sendo atendidas em turmas com professor regente e o segundo professor habilitado.
4.3 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano em parceria com os entes federados, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2025	A implantação da Sala de Recursos Multifuncionais acontecerá em 2021.
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2025	Todos os estudantes com necessidades especiais da Rede Municipal contam com o segundo professor habilitado. Em alguns casos específicos, também são atendidos no contra turno na APAE e no Saede da Rede Estadual. A rede Municipal de Ensino irá implantar no 2º semestre de 2021 a Sala de Recursos Multifuncionais.
4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	2025	Os alunos da rede municipal são atendidos na APAE e contam com os profissionais especialistas que prestam os atendimentos. Na rede estadual esse atendimento acontece na turma do SAEDE, e, no segundo semestre de 2021, a rede municipal inicia o atendimento de AEE.

<p>4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p>	2025	<p>Os alunos são atendidos nas escolas públicas municipais com segundo professor de turma, transporte escolar, alimentação escolar adequada elaborada em cardápio por nutricionista, material escolar adaptado pelo segundo professor garantindo assim o acesso e permanência dos alunos nas instituições públicas de ensino.</p>
<p>4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.</p>	2025	<p>A Rede Municipal de Ensino não possui alunos matriculados com deficiência auditiva, surdez, cegos e surdos-cegos.</p>
<p>4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	2025	<p>Os alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino possuem acesso e permanência garantidos no ensino regular além do atendimento com segundo professor.</p>
<p>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	2025	<p>A SME possui parceria com as Secretarias de Assistência Social no que compete as informações do programa frequência e com a Saúde para atender os alunos da educação.</p>

<p>4.10 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</p>	2025	<p>As informações das especificidades que os alunos da educação especial necessitam são levantadas pelas escolas considerando a realidade de cada um e no que compete a educação todos são atendidos nas suas necessidades.</p>
<p>4.11 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	2025	<p>Os alunos com deficiência matriculados na rede municipal e estadual de ensino, permanecem até a conclusão dos estudos com atendimento especializado do segundo professor.</p>
<p>4.12 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>	2025	<p>Todas as necessidades apresentadas estão sendo atendidas com segundo professor de turma. Até o momento, não possuímos na rede alunos que necessitam do atendimento em Libras e guias-intérpretes.</p>
<p>4.13 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	2017	<p>Desde 2017 garantimos o atendimento do segundo professor para todos os alunos matriculados com laudo. Esses alunos são acompanhados pelos professores regentes e segundo professores que emitem relatórios bimestrais de seu desenvolvimento sendo possível verificar a qualidade do ensino ofertado através da aprendizagem dos mesmos.</p>
<p>4.14 Promover, por iniciativa da Secretaria de Educação análise de dados demográficos e estatísticos a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.</p>	2025	<p>As informações a cerca do perfil das pessoas com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino são obtidas através das unidades escolares e registradas bimestralmente em relatórios escritos pelos professores regentes em conjunto com os segundos professores. Este</p>

		registro acontece todos os anos, resultado do trabalho desenvolvido nas escolas e registrados pelos professores.
4.15 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não possuímos a oferta de Ensino Superior no município.
4.16 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino.	2025	Todos os anos, antes de iniciar o ano letivo, os professores da rede de ensino recebem formações com profissionais capacitados. A produção de materiais acessíveis são realizados ao longo de todo o ano letivo pelos segundos professores em conjunto com os professores regentes.
4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Desde 2017 a Prefeitura têm convênio com APAE e desde então realizamos trabalho em parceria.
4.18 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	2025	Os professores da rede recebem formação todos os anos. Os materiais necessários para adaptação dos conteúdos são construídos pelos professores e quando solicitados adquiridos.
4.19 Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino.	2025	A Educação Especial está contemplada em todos os PPPs das escolas da rede municipal que são atualizados anualmente conforme as necessidades.
4.20 Assegurar o atendimento escolar dos(as) alunos(as), público alvo da educação especial desde a Educação Infantil até o ensino fundamental em regime de colaboração, respeitando as suas necessidades e especificidades.	2025	Todos os alunos que se matriculam na rede municipal de ensino e que apresentam laudos médicos são atendidos com segundo professor especializado desde a Educação Infantil até o término dos estudos, respeitando suas necessidades e especificidades.

4.21 Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais.	2025	Alguns prédios já receberam reformas e pequenas obras de acessibilidade e alguns ainda precisam ser melhorados. As obras novas são planejadas com acessibilidade.
4.22 Elaborar uma proposta de atendimento educacional especializado realizado nas salas de recursos multifuncionais da rede regular de ensino.	2025	O projeto para abertura da Sala de Recursos Multifuncionais encontra-se em andamento, bem como a proposta de atendimento e tem previsão para implantação no ano letivo de 2021.
4.23 Fortalecer as parcerias público/privadas para garantir o atendimento aos educandos afastados por enfermidades ou com alguma deficiência que necessite do atendimento domiciliar, com base em laudos médicos.	2025	Os alunos que necessitam de atendimento domiciliar solicitam através de encaminhamentos médicos e recebem o atendimento.

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças aos seis anos de idade ou no máximo até oito anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	19,21%	AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO / ANA 2016

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (nível 1, 2 e 3 da escala)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	31,03%	AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO / ANA 2016

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 da escala)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	52,44%	AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO / ANA 2016



Indicador 5D	Taxa de Rendimento (Aprovação no 3º ano do Ensino Fundamental)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93,7%	AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO / ANA 2016

Em Paulo Lopes, trabalhou-se, enquanto existia, o projeto Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC, o Projeto Gestão da Alfabetização em Parceria com o Instituto Positivo e espera-se o comprometimento dos profissionais com a alfabetização, visando às práticas na sala de aula buscando resultados positivos para alfabetizar todas as crianças até o 3º ano. Além dos programas implantados, o município oferta anualmente formações aos professores alfabetizadores, visando auxiliá-los na sua prática em sala de aula de modo a atingir os objetivos. Todos os materiais de consumo necessários para confecção de materiais, bem como aquisição de Livros e Jogos Pedagógicos são adquiridos pelas escolas através do PDDE ou pela Secretaria Municipal de Educação.

Em 2020, com a suspensão do atendimento presencial, tornou-se um pouco mais difícil o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos na referida estratégia, uma vez que o Processo de Alfabetização é contínuo e o Professor tem um papel fundamental nele. Diante das barreiras que a Pandemia por COVID-19 nos impôs, os atendimentos de toda a Rede Municipal ocorreram de forma remota, os alunos receberam materiais de alfabetização em suas casas e contaram com o suporte online dos professores alfabetizadores. Todos os recursos possíveis foram utilizados pela SME para alcançar os alunos e auxiliá-los no desenvolvimento.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 4 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2025	Os professores da rede municipal recebem apoio pedagógico através da equipe da SME e da coordenação geral de ensino, além das formações contínuas ao longo de todos os anos letivos com profissionais especializados a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.
5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2025	Os profissionais que assumem turmas de alfabetização são habilitados, na grande maioria especialistas, e tem oportunidade de escolher as classes anualmente de acordo com o seu perfil pedagógico. Tendo escolhidos as classes, recebem formações ofertadas pela SME voltadas para cada grupo específico, inclusive em alfabetização para os profissionais de 1º a 3º ano.

<p>5.3 Assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação, monitoramento, diagnóstica, intermediária e processual já utilizadas no município, atualizando-as constantemente com objetivos de aferir a alfabetização das crianças</p>	2025	<p>Anualmente os profissionais se reúnem para refletir e estudar o processo de alfabetização das crianças. A SME garante a aplicação dos instrumentos de avaliação, monitoramento, diagnóstico através dos conselhos de classes e paradas pedagógicas. Em alguns momentos, com a presença de profissional especializado para auxiliar nas reflexões e atualização dos métodos e objetivos de alfabetização.</p>
<p>5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>	2025	<p>Anualmente, a medida que ocorrem os Conselhos de Classe e são constatados as necessidades de novos recursos educacionais, a SME os adquire e encaminha as escolas conforme as demandas apontadas pelos profissionais. Assegurando a diversidade de métodos.</p>
<p>5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	2025	<p>A SME oferta anualmente formações continuadas. As mesmas, também abrangem as novas tecnologias e práticas inovadoras para que se assegure a alfabetização e que auxilie no fluxo escolar e aprendizagem.</p>
<p>5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento, além de promover a identidade cultural das comunidades quilombolas.</p>	2025	<p>Todas as crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes matriculadas na rede municipal de ensino recebem o atendimento necessário para se alfabetizarem dentro do prazo pré estabelecido assim como todas as demais crianças da rede. Os materiais são produzidos pelas escolas e abrangem todas as culturas, bem como no atendimento com o transporte escolar e alimentação de qualidade.</p>
<p>5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação stricto sensu continuada de professores para a alfabetização.</p>	2025	<p>O município oferta durante todo o ano letivo oferta formações aos profissionais da rede com diversos temas, inclusive a alfabetização está presente em todos, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da criança ao longo dos anos. A SME também disponibiliza transporte gratuito para aqueles professores que desejam se especializar em cidades vizinhas.</p>

5.8 Criar políticas para a alfabetização de alunos(as) com deficiência, e/ou que necessitem de AEE (Atendimento Educacional Especializado), considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Os alunos com deficiência são atendidos nas unidades escolares e recebem todo o apoio necessário para se alfabetizarem. Atualmente não há alunos com surdez matriculados.
5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	2025	O município disponibiliza todos os anos transporte para as unidades escolares levarem os alunos á feira do Livro em garopaba. Dentro do município há Biblioteca Publica, com espaço adaptado as crianças, onde as escolas realizam visistas e projetos de leitura além dos realizados semanalmente nas proprias unidades escolares.
5.10 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	2017	O município atende na Biblioteca Municipal as turmas da rede municipal de ensino regularmente com projetos incentivadores a leitura, além dos trabalhos já desenvolvidos nas próprias escolas com o mesmo viés.

**Meta 6:** Oferecer educação integral em, no mínimo, 50% de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador <b>6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	6,3%	INEP – Censo da Educação Básica 2014

Indicador <b>6B</b>	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	36,4%	INEP – Censo da Educação Básica 2014

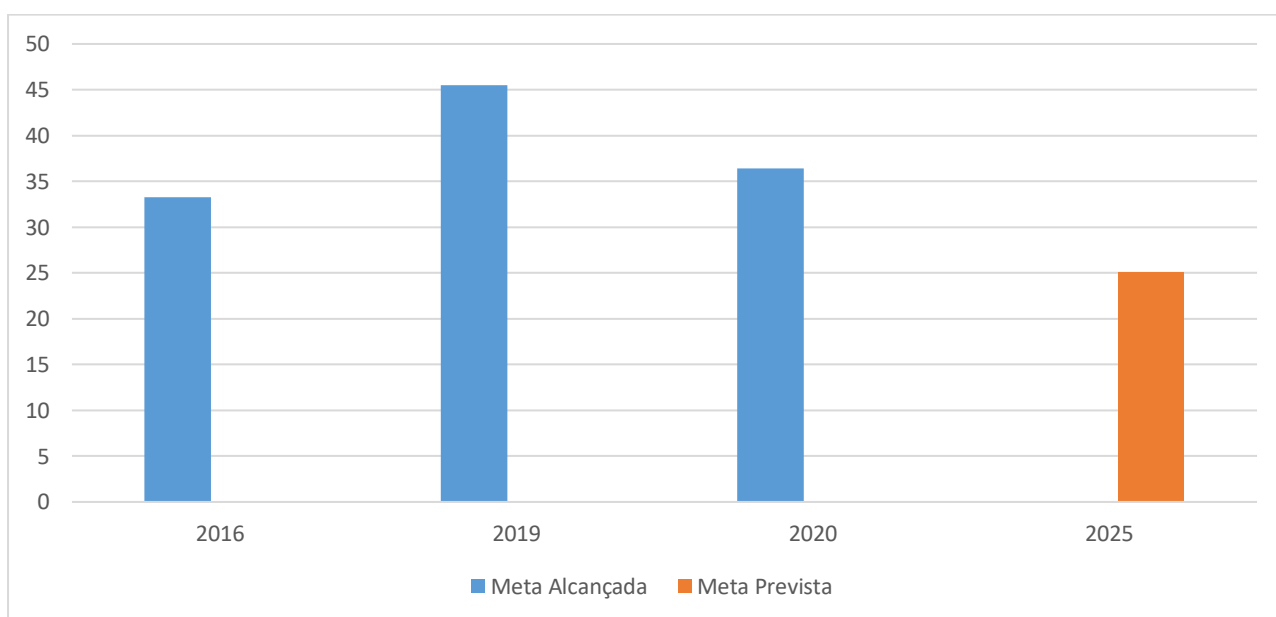
O município de Paulo Lopes atua na Educação em tempo integral com a oferta em algumas etapas de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental . No Ensino Fundamental, oferta educação em tempo integral na forma de Reforço Escolar para as turmas de 5º e 9º, aulas de música, projetos de esporte através da Secretaria de Esportes e na Educação Infantil atende

algumas turmas em período integral. Mas, é necessário avançar para alcançar um número maior de alunos.

Há, por parte da SME, investimentos na estrutura física das escolas: Reestruturação do CE Dona Olga, ampliação do CEI Leonardo Borges Nunes, projeto de ampliação da E. B. Dr. Ivo Silveira e inclusão da ampliação do CEI Rita Valença Raupp no PPA. Com essas melhorias, é possível dar continuidade aos avanços no aumento de atendimentos no período integral.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 6:

- Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral
- Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.



Fonte: SINOPSE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2020 - ESTABELECIMENTOS REDE PÚBLICA E SINOPSE - PLANILHA 3.3

Observa-se que o Indicador 6B já foi alcançado mas, o Indicador 6A precisa de avanços.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 6 do Plano Municipal de Educação com prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>AÇÕES</b>
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2025	Fizemos a adesão no Programa Novo Mais Educação, desenvolvemos o Projeto Aprimorando o Saber onde os alunos dos 5º e 9º da Escola Básica Dr. Ivo Silveira os anos permanecem na escola em tempo integral, recebendo reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática e em 2021, conseguimos avançar para outras escolas e turmas. Além de ter garantido o transporte escolar e alimentação.
6.2 Instituir, em regime de colaboração programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, para crianças em situação de vulnerabilidade social.	2025	É importante ressaltar, que todos os alunos em situação de vulnerabilidade são atendidos na rede regular de ensino e recebem todo o auxílio necessário para o seu pleno desenvolvimento. Alguns, com idade de creche, já recebem atendimento integral. E através do PAR, vamos realizar cadastro de Projetos do FNDE para pleitear recursos para execução de novas obras.
6.3 Aderir, em regime de colaboração, construção de um Centro de Educação Pública Integral para funcionamento em tempo integral com quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.	2025	Atualmente a SME executa ampliações e planeja ampliação de unidades existentes, além da adaptação dos espaços para que o atendimento em tempo integral seja ampliado. A maioria das unidades de ensino já possuem quadras esportivas, refeitórios cobertos, depósitos, banheiros e outros equipamentos. Possuímos uma unidade com laboratório de informática.
6.4 Fomentar a articulação da escola com outros municípios que possam fornecer atividades extraclasse como visitas de estudos e pesquisas museus, teatros, cinemas, planetários e zoológicos.	2025	Todos os anos os alunos da rede municipal de ensino realizam visitas aos zoológicos, museus, cinemas, teatro, planetários e praias vizinhas dirigidas por projetos escolares e com acompanhamentos dos profissionais para realização de estudos e atividades extra classe. Porém, em virtude da Pandemia por COVID-19 essas atividades estão suspensas.
6.5 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	O município possui projetos em andamento, aulas de música, apoio pedagógico, aprimorando saberes acontecem no contra turno escolar.

6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou e instituições especializadas.	2025	A SME implantará a sala de recursos multifuncionais no ano letivo de 2021 onde os alunos matriculados na rede, portadores de deficiência, poderão ser atendidos no contraturno escolar assegurando assim o atendimento educacional especializado complementar.
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	O município iniciou em 2021 a oferta das aulas de música e possui em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes a oferta de modalidades esportivas e recreativas aos alunos da rede no contraturno escolar, inclusive com participação em campeonatos em cidades vizinhas. Também foi inserido no calendário escolar a Semana Esportiva, onde os alunos interagem entre si no campeonato escolar municipal.
6.8 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2025	Todos os alunos da rede recebem alimentação que contempla todas as necessidades nutricionais. O cardápio é elaborado pela nutricionista efetiva da rede e o acompanhamento da qualidade e dos recursos utilizados são realizados pelo CAE e SME.

**Meta 7 :** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais e auxiliar no alcance das médias estaduais para o IDEB:

Indicador <b>7A</b>	<b>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2019)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2019)		FONTE DO INDICADOR
<b>5,9</b>	DADO OFICIAL	<b>5,9</b>	IDEB/INEP

Indicador <b>7B</b>	<b>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2019)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2019)		FONTE DO INDICADOR
<b>5,0</b>	DADO OFICIAL	<b>4,6</b>	IDEB/INEP

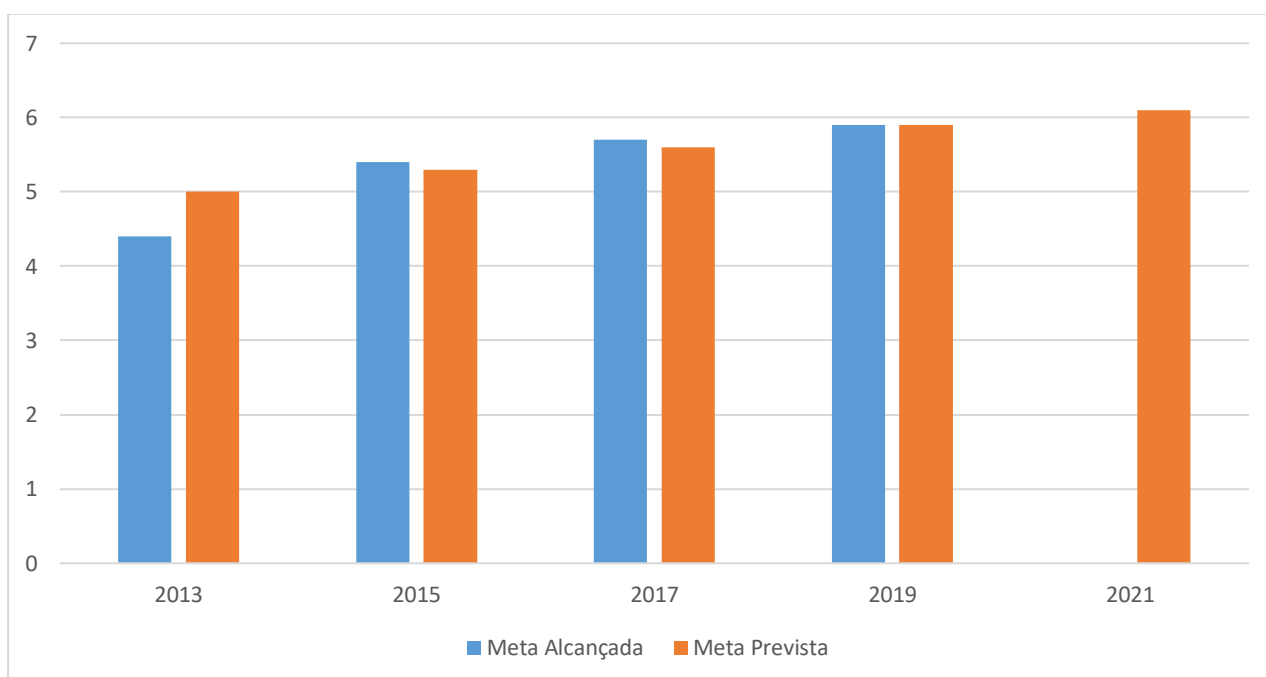
Indicador 7C	Média do Ideb nos anos ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2019)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2019)		FONTE DO INDICADOR
<b>3,8</b>	DADO OFICIAL	**	Não houve divulgação

O IDEB foi criado pelo INEP em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do INEP, o SAEB e a Prova Brasil.

Os anos iniciais do ensino fundamental I e II são oferecidos em Paulo Lopes pelas redes municipais e estadual, enquanto que o Ensino médio é ofertado apenas pela rede estadual.

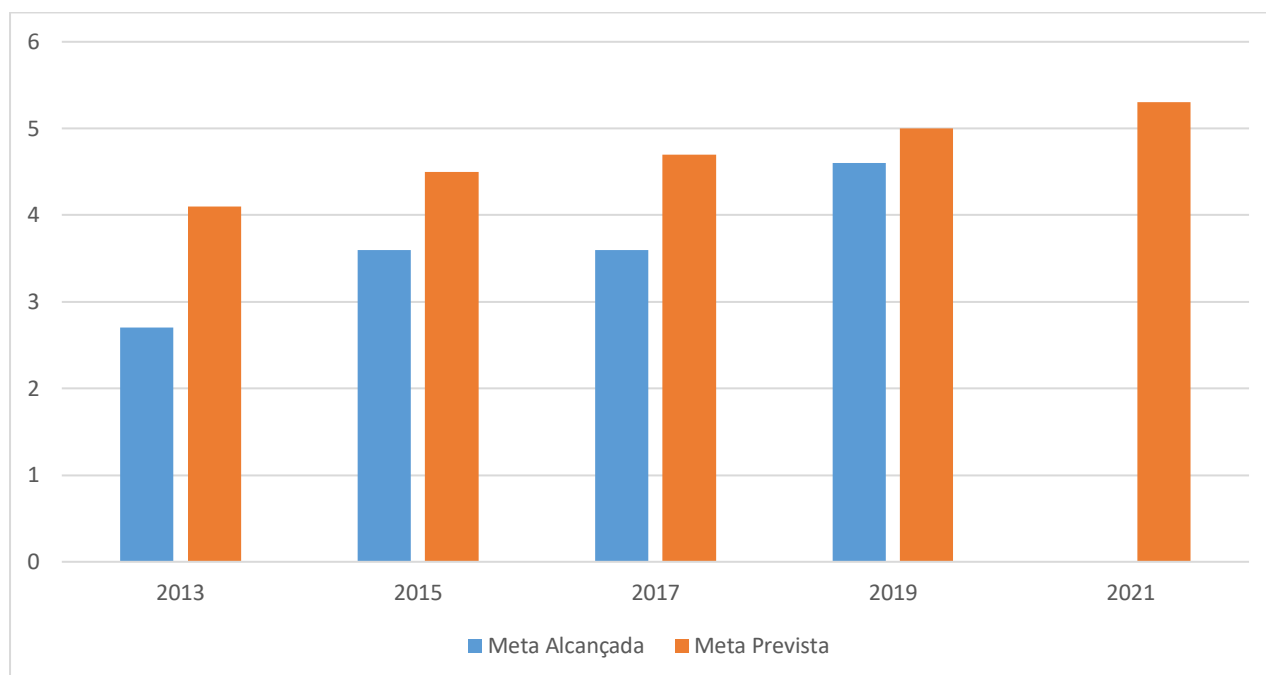
Abaixo quadros de evolução do atingimento da meta 7 no período avaliativo:

Indicador 7A: Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental



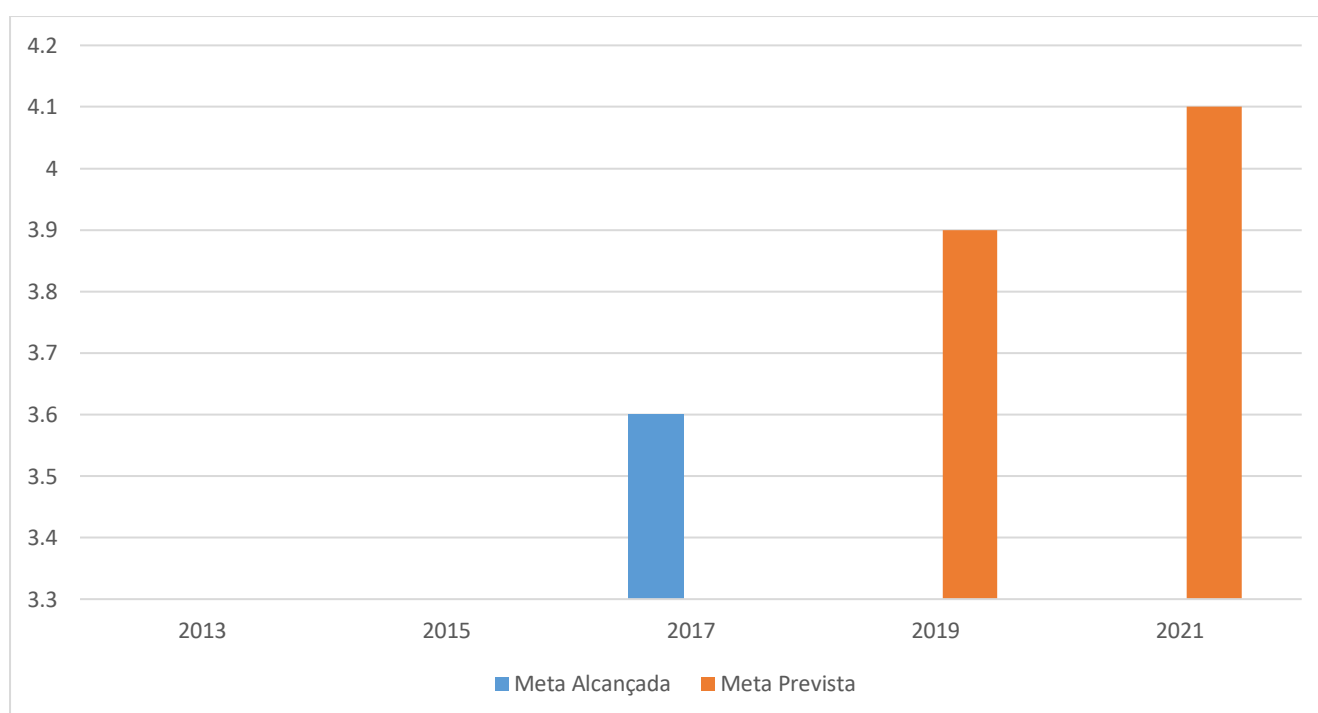
Fonte: IDEB - INEP

Indicador 7B: Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental



Fonte: IDEB - INEP

#### Indicador 7C: Média do IDEB no ensino médio



Fonte: IDEB - INEP

Observa-se que há um constante progresso nos resultados das avaliações. No indicador 7A, as metas previstas são alcançadas desde 2017. No 7B, vem em evolução, porém ainda não foi alcançado e no 7C não é possível mensurar pois os dados não foram divulgados pela fonte oficial: IDEB- INEP.

A SME realiza trabalhos de reforço escolar, através do Projeto Aprimorando o Saber, nas disciplinas avaliadas para as turmas de 5º e 9º ano com Profissionais Habilitados, a fim de alcançar



as metas e principalmente contribuir para o desenvolvimento dos alunos, prezando pela educação qualidade.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 7 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.</p> <p>Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p> <p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	2020/2025	<p>Desde a aprovação da BNCC o município está desenvolvendo estratégias de formação docente contínua e aplicação de projetos para melhorar a qualidade de ensino.</p> <p>Com os resultados de simulados, apresentamos os resultados aos professores com a devolutiva dos conteúdos que necessitam ser melhor trabalhados para garantir o desenvolvimento da criança.</p>
<p>7.2 Constituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do aluno (a) e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	2025	<p>A SME realizou pequenas obras de manutenção e acessibilidade em algumas unidades escolares e planeja para 2021/2022 a ampliação da E.B. Dr. Ivo Silveira. No que se refere a indicadores de avaliação institucional, não foi possível realizar em virtude do distanciamento social causado pela Pandemia por COVID-19 e por todos os esforços estarem voltados ao atendimento diário do aluno de forma remota de acordo com cada modalidade de ensino.</p>

<p>7.3 Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>2025</p>	
<p>7.4 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	<p>2025</p>	<p>A SME investe anualmente e constantemente nas metas de qualidade estabelecidas para a educação básica. Todas as áreas (Apoio técnico, gestão, formação de professores e profissionais de serviço) são contemplados com formações contínuas. Os recursos pedagógicos são distribuídos no início do ano letivo e ao longo do ano vão sendo repostos conforme a necessidade de cada unidade escolar. No que se refere a infraestrutura, algumas escolas passaram e passam por ampliações e reformas.</p>
<p>7.5 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>2025</p>	<p>A avaliação da qualidade do ensino da educação especial se dá através do desenvolvimento dos alunos ao longo dos anos letivos. Seus progressos são registrados em relatórios durante todos o seu percurso na rede. Atualmente, não há alunos surdos matriculados na rede.</p>
<p>7.6 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</p>	<p>2025</p>	<p>O município não possui estudantes que participam da Avaliação da Aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA. Assim que houver participantes, a SME fará sua contribuição.</p>
<p>7.7 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem na Educação Básica, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas</p>	<p>2025</p>	<p>A SME incentiva práticas pedagógicas inovadoras primeiramente através da formação dos professores e em seguida através da aquisição dos equipamentos/materias necessários para assegurar a diversidade métodos e posturas pedagógicas. Possuímos iniciativas no SIMEC, módulo PAR voltadas para a inovação, como aquisição de Kits de Robótica e recursos digitais. Aguardamos o resultados das iniciativas cadastradas para dar continuidade no processo de inovações pedagógicas.</p>

<p>7.8 Garantir transporte gratuito em regime colaboração federativa com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória mediante renovação e padronização da frota de veículos, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>2025</p>	<p>A SME garante o transporte público de qualidade e com acessibilidade a todos os estudantes do campo e da faixa etária obrigatória. Recentemente adquiriu novos veículos para renovação da frota através do PAR. Possui roteiros bem planejados para otimizar o tempo de deslocamento dos estudantes, garantindo a qualidade do ensino e visando reduzir a evasão escolar.</p>
<p>7.9 Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</p>	<p>2025</p>	<p>A SME participa de todas as pesquisas em que é convidada, seja relativa ao atendimento da população do campo ou não.</p>
<p>7.10 Universalizar, em colaboração com a União e o Estado até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>2025</p>	<p>Todas as escolas já possuem acesso a rede banda larga de internet. Uma escola já possui sala de informática com os equipamentos necessários para atendimento aos alunos e as demais aguardam retorno das iniciativas cadastradas no SIMEC, módulo PAR, para aquisição de equipamentos e reestruturação de espaço físico.</p>
<p>7.11 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União e o Estado para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>2025</p>	<p>A Rede possui iniciativa no SIMEC, módulo PAR, referente a aquisição de recursos tecnológicos para melhorar os equipamentos existentes nas escolas. O município adquiriu algumas peças como computadores e impressoras para a utilização pedagógica nas escolas.</p>
<p>7.12 Assegurar a todas as escolas municipais o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos até o final da vigência desse plano, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	<p>2025</p>	<p>Todas as escolas municipais possuem acesso a energia elétrica. Algumas alterações relacionadas a água tratada e esgotamento sanitário ainda precisam ser realizadas. No que se refere ao acesso de estudantes aos espaços para a prática esportiva, todos possuem nas unidades de ensino q audra esprtiva na qual realizam as aulas de Educação física e em parceria com a Secretaria de Esporte também possuem opção de participar das escolinhas esportivas. Os edificios escolares, na sua maioria, já receberam obras de acessibilidade.</p>

7.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	O Município realiza com frequência atualização dos pedidos relacionados a reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas através do PAR. Os que são possíveis, adquire através de recursos próprios ou vinculados.
7.14 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2025	A SME oferece todos os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica: infraestrutura, recursos pedagógicos, insumos relevantes, entre outros materiais para garantir uma continua melhoria da qualidade do ensino.
7.15 Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico. Garantir a realização, até o término do primeiro ano de vigência deste Plano, de concurso público para a contratação de professor especialista em informática, para implementar os programas de informática já existentes nas escolas municipais.	2025	Todas as escolas possuem gestão informatizada. Ainda não foi possível a contratação de profissional especialista em informática na escola.
7.16 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2025	Aderimos todos os anos que foram disponibilizados o PROERD em parceria com a Pollicia Militar.
7.17 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2025	A história e as culturas afro-brasileiras e indígenas são contempladas nos currículos escolares.

<p>7.18 Consolidar a educação escolar no campo e de populações itinerantes e afro descendentes/quilombola, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>	2025	<p>As escolas da rede consideradas do campo estão em funcionamento. As demais escolas atendem todos os alunos e garantem o seu desenvolvimento independente de credo, raça e etnia. Todas as particularidades são respeitadas e previstas dentro dos PPPs das escolas, estando presentes também nas formações de início de ano letivo. Os equipamentos que vão se fazendo necessários ao longo do percurso formativo, são adquiridos através de licitações ou APP das escolas.</p>
<p>7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	2025	<p>Todos os anos as famílias são convidadas a estarem presente no cotidiano escolar. As unidades de ensino realizam regularmente reuniões com os familiares a fim de que a educação seja assumida com responsabilidade por todos os envolvidos. Na grande maioria, os pais se fazem presentes e os resultados são positivos no desenvolvimento do aluno.</p>
<p>7.20 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	2025	<p>Oferecemos em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde o atendimento com fonoaudiólogos e psicólogos aos alunos que apresentam dificuldades nas escolas. Na área do esporte, ofertamos diversas modalidades no contraturno escolar.</p>
<p>7.21 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	2025	<p>A Secretaria realiza anualmente palestras voltadas para a saúde do profissional da educação.</p>
<p>7.22 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>	2025	<p>Realizamos a criação do cargo de Bibliotecário para efetivação do profissional através de concurso público. Os professores são os principais mediadores da leitura rede, realizam visitas as bibliotecas e feiras do livro em cidades vizinhas além dos trabalhos realizados regularmente nas unidades escolares.</p>
<p>7.23 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.</p>	2025	<p>As escolas são acompanhadas, no que se refere ao desempenho no IDEB, pelos professores, diretores, coordenação</p>

		geral de ensino e SME, na qual disponibiliza todos os recursos necessários para que possam alcançar as metas.
7.24 Orientar as políticas da rede e do sistema de ensino municipal, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem.	2025	As escolas se utilizam de Avaliações Diagnósticas para aperfeiçoar o trabalho pedagógico e assim diminuir a diferença entre as escolas de maneira de que todas possam atingir as metas do IDEB. Há um contínuo progresso nas notas oficiais alcançadas pelas escolas.
7.25 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2025	A rede municipal possui parceria com o Instituto Ayrton Senna e desenvolve em uma unidade da Rede o Programa Acelera que visa a progressão dos alunos com rendimento escolar defasado.
7.26 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2025	Os PPPs das escolas contemplam as práticas culturais e sociais dos estudantes.
7.27 Garantir que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2025	A SME ainda não possui profissionais de orientação, supervisão e administração escolar. Com a LEI 173/2020, os municípios foram impedidos de criar novas despesas referente a contratação de pessoal. A Administração das escolas é realizada por diretora ou professoras responsáveis, com ensino superior na área da educação. No que se refere a supervisão, o trabalho é realizado pelas diretoras em conjunto com a Coordenadora Geral de Ensino e demais profissionais das unidades escolares.

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PME, para negros, populações do campo, comunidade em geral e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução da desigualdade social.

Indicador <b>8A</b>	<b>Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	***	

Indicador <b>8B</b>	<b>Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	***	

Indicador <b>8C</b>	<b>Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	***	

Indicador <b>8D</b>	<b>Percentual da população negra de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	***	

A SME, realizou em 2018 oferta de matrículas para CEJA em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, bem como oferta de transporte para os alunos interessados na modalidade ofertada. Porém, não houve matrículas suficientes para abertura de turma regular.

No mesmo período ofertaram-se matrículas para o CEJA da Comunidade Quilombola com efetivo atendimento na Escola de Educação Básica Frederico Santos com garantia de transporte escolar.

No ano de 2020, em virtude da Pandemia por COVID-19 não foi possível realizar novamente o levantamento da demanda existente. O Planejamento foi reprogramado para os anos seguintes. Havendo demanda, o atendimento será realizado dentro das possibilidades em parceria com o Governo do Estado.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 8 do Plano Municipal de Educação

com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	2025	O município contribui na Educação de Jovens e Adultos com o transporte escolar gratuito de qualidade nos três turnos. A modalidade de ensino é atendida atualmente pela Rede Estadual na EEB Frederico Santos.
8.2 Ampliar a oferta do Ensino Fundamental e Médio em parceria com a rede estadual de ensino com qualificação social e profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/ano, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2025	O município atende toda a demanda de matrícula do ensino fundamental e a Escola Estadual também atende a demanda do Ensino Médio. Logo, o município não conta com cursos técnicos. Atendemos todos os alunos que fazem ensino médio técnico em outros municípios com o transporte escolar.
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir em parceria com os entes federados acesso gratuito a esses exames.	2025	O município estimula anualmente a participação em exames de certificação com a oferta do transporte público gratuito.
8.4 Expandir a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com as entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	2025	O município não possui instituições que ofertam a Educação Profissional, porém auxilia com transporte escolar aos alunos que estudam em cidades vizinhas.
8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos da evasão e garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	2025	O município disponibiliza espaço físico para abertura de turma em parceria com o Governo do Estado, além da oferta de transporte gratuito nos três turnos. Mas até o momento as turmas são atendidas na Escola Estadual através do CEJA
8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	2025	O município se disponibiliza a realizar novamente a abertura de matrículas para o CEJA, em parceria com o Governo do Estado.



8.7 Garantir através de ações interfederativa a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	2025	No município foi implantado através da rede estadual de ensino a oferta da Educação de Jovens e Adultos para comunidade Quilombola. A SME, contribui com a oferta de transporte escolar.
8.8 Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.	2025	O município se disponibiliza a realizar novamente abertura de matrículas para o CEJA em parceria com o Governo do Estado.
8.9 Articular, junto aos órgãos e poderes competentes a ampliação da oferta de educação profissional no município, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFC, Escolas Profissionalizantes e Escola Técnica;	2025	Os estudantes que ingressam ao Ensino médio técnico nos municípios da região da grande Florianópolis recebem o apoio do município com o transporte escolar gratuito.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no município.

Indicador <b>9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>98,0%</b>	DADO OFICIAL	****	Não é possível quantificar. Ausência de dados em sítios oficiais

Indicador <b>9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50,0%</b>	DADO OFICIAL	****	Não é possível quantificar. Ausência de dados em sítios oficiais

A população da faixa etária contemplada na Meta 9 e suas estratégias, são atendidas pela Escola Estadual Frederico Santos.

O município contribui com o fornecimento de transporte escolar gratuito nos e realizou algumas iniciativas de atender em nível municipal com turma do CEJA. Porém, no primeiro levantamento da

demanda, não houve número de matrículas suficientes para abertura de turmas.

O município se disponibiliza para realizar novamente em parceria com o Governo do Estado a abertura de edital e iniciar a oferta da Alfabetização de Adultos, assim que houver demanda.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 9 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	O município se disponibiliza a realizar novamente, em parceria com o Governo do Estado, a abertura de matrículas para o CEJA. Havendo demanda, serão atendidos.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	O município se disponibiliza a realizar novamente, em parceria com o Governo do Estado a abertura de matrículas para o CEJA. Havendo demanda, serão atendidos.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	2017	O município se disponibiliza a realizar novamente, em parceria com o Governo do Estado, a abertura de matrículas para o CEJA. Havendo demanda, serão atendidos.
9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025	O município se disponibiliza a realizar novamente, em parceria com o Governo do Estado, a abertura de matrículas para o CEJA. Havendo demanda, serão atendidos.
9.5 Executar através de parcerias federal, estadual e outras, atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	2025	A SME em parceria com o Governo do Estado, oferta o transporte gratuito diariamente para os alunos que frequentam a Rede Estadual na referida modalidade, uma vez que o município não possui número de matrículas suficientes no último levantamento para atendimento nas unidades municipais. Havendo demanda, são atendidos.
9.6 Apoiar tecnicamente, projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	2025	A SME apoia os projetos inovadores na educação de jovens e adultos com a oferta de transporte gratuito no município e em cidades vizinhas.
9.7 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	A SME oferta transporte gratuito para que os estudantes tenham opção de compatibilizar a jornada de trabalho com os estudos e assim poder concluí-los.

<p>9.8 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.</p>	2025	<p>O levantamento é realizado através de pré matrículas para turma de Jovens e Adultos. Porém não houve demanda suficiente para abertura de turmas. A SME segue a disposição para realizar em parceria com o Governo do Estado a realização de matrículas.</p>
--	------	--

**Meta 10:** Difundir a Educação Profissional pública e gratuita, auxiliando no atendimento de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio até o final do décimo ano de vigência do PME.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	SINOPSE - PLANILHA 1.30 - CURSO TÉCNICO INTEGRADO A EJA E PLANILHA 1.34

O município não possui instituições que ofertem a modalidade apresentada na referida Meta.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 10 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
<p>10.1 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos considerando as especificidades da população.</p>	2025	<p>O Município de Paulo Lopes não possui instituições que ofertem educação profissional. O CEJA é ofertado pela Rede Estadual de Ensino uma vez que não houve demanda suficiente para abertura de turmas municipais. A SME contribui com o transporte escolar gratuito nos três turnos para os interessados.</p>

<p>10.2 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	2025	<p>Sabemos que o público alvo do PAE são estudantes matriculados e frequentando curso presencial de ensino técnico de nível médio ou de ensino superior (graduação), prioritariamente aqueles que estudaram em escola pública e/ou com renda familiar mensal de até um salário-mínimo e meio por pessoa, que cumprirem os requisitos do edital formulado pelo próprio campus. Porém, o município de Paulo Lopes não possui instituições que ofertem ensino técnico nem superior.</p>
<p>10.3 Garantir através de parceria interfederativa alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional, garantindo transporte gratuito conforme regulamentação emitida através de edital a ser publicado anualmente pela SME.</p>	2025	<p>O município não tem instituições do Ensino técnico e superior.</p>
<p>10.4 Garantir o acesso e permanência a estudantes da EJA no Ensino Fundamental e Médio, em regime de colaboração, com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidade de acesso à universidade pública e gratuita.</p>	2025	<p>Ofertamos o transporte público gratuito e de qualidade através de parceria com o Estado a fim de garantir o acesso e a permanência aos estudantes do EJA em caso de aberturas de turmas, ou ainda, aqueles interessados em cursar na rede regular de ensino estadual.</p>
<p>10.5 Realizar, anualmente, em regime de colaboração com a Secretaria do Estado de Educação, a chamada pública da população de 15 a 24 anos que necessita iniciar ou concluir sua escolarização nas etapas de Ensino Fundamental e Médio.</p>	2015/2025	<p>Em parceria com o CEJA da Rede Estadual abrimos matrículas em 2017 para atender novas turmas de jovens e adultos do município. Mas, apesar da oferta não houve demanda interessada para formação das turmas e atendimento.</p>

**Meta 11:** Auxiliar a triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio com qualidade, preferencialmente no segmento público em regime de colaboração dos entes federados.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	SINOPSE - PLANILHA 1.30

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	SINOPSE - PLANILHA 1.30

O município não possui instituições que ofertem a modalidade apresentada na Meta 11.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 11 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
11.1 Coparticipar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	2025	Nas estratégias relacionadas a Ensino Médio Técnico/Profissional, como o município não possui este atendimento no território, consegue colaborar com o Transporte Escolar .
11.2 Incentivar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	2025	Nas estratégias relacionadas a Ensino Médio Técnico/Profissional, como o município não possui este atendimento no território, consegue colaborar com o transporte Escolar.
11.3 Divulgar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.	2025	Profissionais do IFSC fazem anualmente a divulgação para os jovens do Ensino Médio e do Ensino Fundamental na etapa de conclusão, 9º ano.
11.4 Implantar parcerias com os entes federados e com instituições privadas de formação a ofertar cursos profissionalizantes no município.	2025	Realizamos cursos profissionalizantes através do SENAR, inclusive o PRONATEC.

11.5 Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional.	2025	Realizamos cursos profissionalizantes através do SENAR, inclusive o PRONATEC.
11.6 Realizar, em dois anos, o mapeamento e diagnóstico da situação da rede formal e não formal de educação profissional, para reorientar a política e subsidiar a tomada de decisões.	2017	No território municipal não há rede formal e não formal do atendimento específico.
11.7 Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas, e de todos os níveis do poder público.	2025	Não há no município instituições que ofertem as modalidades técnicas e superior. Já houveram tentativas de abertura de turmas para graduação, porém o número de interessados nos cursos propostos é insuficiente.
11.8 Fomentar vagas, cursos ou atividades de formação profissional pública, específicas para alunos(as) com necessidades educativas especiais.	2025	Não há no município instituições que ofertem as modalidades técnicas
11.9 Difundir programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação profissionalizante, garantindo a abrangência de temas, como: legislação, educação, etnia, cidadania, direitos humanos, entre outros.	2025	Durante todo ano ofertamos formação continuada aos docentes da Educação Básica.
11.10 Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de integração social.	2025	Não há no município instituições que ofertem as modalidades técnicas. Na educação básica , disponibilizamos formações.
11.11 Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.	2025	A SME estimula cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores da Educação através das formações anuais; professores, motoristas, agentes de serviços gerais e gestores. Inclusive para os profissionais temporários da rede, possibilitando que eles elevem seu nível educacional e se tornem mais competitivos e produtivos na sua área de atuação.
11.12 Participar da implementação de políticas de avaliação das instituições que oferecem educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade;	2025	O município não possui instituições que ofertem educação tecnológica e profissional. Sendo assim, não se torna possível garantir o controle social da qualidade da educação na referida modalidade.

**Meta 12:** Garantir através de parcerias público/privada a melhoria na qualidade na educação superior através de ações que visem ampliar a taxa de matrícula da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, de preferencia no segmento público, e proporcionar o aumento gradativo do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a incentivar os professores municipais a buscarem titulação de mestres e doutores.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	***	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	***	

O município não possui instituições que ofertem a modalidade.

Aos servidores, auxilia financeiramente no pagamento das mensalidades conforme estabelecido em legislação municipal e com Licenças Remuneradas para realização de Mestrados e Doutorados.

Todos os anos a SME incentiva, avalia propostas de implantação do Ensino Superior no Município e disponibiliza espaço físico na EB Dr Ivo Silveira, porém devido ao baixo número de interessados nos cursos ofertados pelas instituições, ainda não foi possível abrir turmas.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 12 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
12.1 Implementar política pública de oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	2025	O município possui lei específica que garante bolsa aos funcionários que frequentam o ensino superior.
12.2 Auxiliar na articulação com a União e o Estado, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita.	2025	O município não conta com instituições de educação superior.

12.3 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	O município não possui instituição do ensino superior
12.4 Incentivar através de parcerias com os entes federados ou com instituições privadas/comunitária a implantação de cursos de graduação presencial, semipresencial e a distância no município considerando as necessidades locais.	2025	A SME avalia e incentiva as propostas de implantação de cursos de graduação no município. Porém, a procura não é suficiente para formação de turmas.
12.5 Auxiliar na articulação entre o Estado e a União, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2025	O Município não possui instituições que ofertam Ensino Superior. Quando houver, a SME auxiliará no que for possível, na articulação entre Estado e União para formação de consórcios.
12.6 Promover em regime de colaboração com a União e o Estado oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	2025	O município divulga as oportunidades de formação nas escolas municipais.
12.7 Defender linhas de financiamento de apoio a pesquisa que possam contribuir com a qualificação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença remunerada parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado
12.8 Colaborar, em articulação com a União e o Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes sem distinções de credos, raças e etnias.	2025	Não há no município a oferta de cursos de pós graduação.
12.9 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	Não há no município a oferta de cursos de pós graduação.
12.10 Viabilizar política de incentivo financeiro e tecnológico para formação continuada, pós-graduação lato e stricto sensu para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado. Possui também biblioteca com acervos de diversas áreas de conhecimento e com computadores de acesso a internet para que os estudante possam realizar seus estudos e produzir trabalhos acadêmicos.



12.11 Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior - IES para a implantação de cursos stricto sensu no município;	2025	A SME está aberta a avaliar propostas de implantação de cursos stricto sensu no município. Todas as tentativas de implantação até o momento não se concretizaram devido a ausência de interessados nos cursos ofertados pelas instituições.
12.12 Promover ações, em regime de colaboração e cooperação, que possibilitem de forma compulsória a cada profissional da educação custear a sua própria especialização de modo a manter-se ativo e atuante no mercado de trabalho.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado
12.13 Assegurar o transporte escolar gratuito conforme demanda para estudantes de ensino superior em outros municípios, conforme normativa expedida anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.	2025	Todos os anos a SME abre edital de transporte publico para os alunos interessados em cursar o ensino superior em outros municípios. Toda demanda é atendida com o transporte de qualidade.

**Meta 13:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 13A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	89,67%	SINOPSE - MÉDIA DAS PLANILHAS 2.10 + 2.14 + 2.23 + 2.27

A SME, no que se refere a Meta 13, realiza anualmente cursos de formação continuada para os profissionais da rede municipal nas mais diversas áreas do conhecimento, com vistas a valorização profissional.

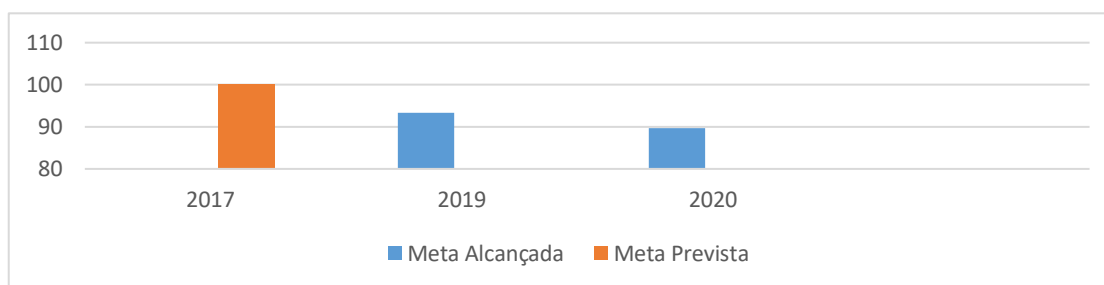
No que se refere a formação inicial, o município oferta transporte escolar aos profissionais que curam ensino superior bem como auxílio financeiro no pagamento das mensalidades aos profissionais efetivos do quadro, além de possuir legislação específica para licença com vencimento integral para os profissionais de educação cursarem mestrado e doutorado.

Em relação aos contratados em caráter temporário, a SME segue as classificações obtidas em Editais de Processo Seletivo, onde a preferência é sempre por profissionais habilitados. Não é possível mensurar um quantitativo exato, uma vez que o rodízio de profissionais é constante e anualmente modificado, dependendo do período em que é obtido os dados, eles se alteram.

Oficialmente sabe-se que em 2020, 88,1% dos Profissionais da Educação Infantil eram habilitados, 95,9% dos Profissionais do Ensino Fundamental I tinham formação compatível e do Ensino Fundamental II, 85,0% dos Profissionais possuíam ensino superior. Para obter um porcentagem

única, que expresse o que propõe o Indicador A, calculou-se uma média dessas informações, alcançando 89,67%.

Abaixo quadros de evolução do atingimento da Meta 13 no período avaliativo:



Fonte: SINOPSE - MÉDIA DAS PLANILHAS 2.10 + 2.14 + 2.23 + 2.27

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 13 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
13.1 Promover, em regime de cooperação entre União, Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação	2016/2025	O município não possui instituições que ofertem as modalidade..
13.2 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	2025	Somente uma Escola do Município até o momento possui Sala de Informática ativada. Porém, nas demais unidades têm recursos tecnológicos e multimidiáticos para o desenvolvimento dos trabalhos. A SME oferta anualmente formação continuada aos profissionais, inclusive na área de recursos tecnológicos.
13.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	2025	O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes do ensino superior. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Como o município não possui instituições que ofertem a modalidade, não é possível neste

		momento apoiar o acesso ao financiamento dos estudantes que possuem avaliação positiva no referido programa. Quando houver, a SME prestará todo apoio necessário.
13.4 Implementar programas específicos de formação, a nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas do campo, quilombolas, educação especial e extratos historicamente excluídos.	2025	O município realiza a oferta dos cursos para os professores da rede municipal na educação básica
13.5 Incentivar, a oferta de cursos de especialização, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a gestão escolar, garantindo a continuidade da gestão escolar democrática.	2025	O município não possui instituições que ofertam cursos de pós graduação.
13.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	2025	Anualmente a SME oferta formação continuada a todos os profissionais da rede durante todo o ano letivo considerando as necessidades, demandas e contextualizações.
13.7 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.	2025	O município não possui instituições que ofertam cursos técnicos de nível médio.
13.8 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	2025	Anualmente a SME oferta formação continuada a todos os profissionais da rede durante todo o ano letivo.
13.9 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	2025	O processo de registro e divulgação dos projetos desenvolvidos nas Unidades Escolares é contínuo. Apresentamos os Projetos desenvolvidos nas escolas municipais no Seminário Internacional das Escolas Criativas, teremos os Projetos Publicados pela Universidade de Barcelona no primeiro semestre de 2018. Participamos da Apresentação de Projetos no CONCATE e ficamos em 2º lugar na esfera estadual. Apresentamos os Projetos desenvolvidos nas escolas municipais no Seminário Internacional das Escolas Criativas, tivemos os Projetos

		Publicados pela Universidade de Barcelona no primeiro semestre de 2018 e 2019. Toda parte de divulgação dos trabalhos e valorização profissional é realizada através de reuniões entre os professores da rede e seminários e publicações de artigos e livro.
13.10 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	2025	Somente uma Escola do Município até o momento possui Sala de Informática. Porém, as demais unidades têm recursos tecnológicos e multimidiáticos para o desenvolvimento dos trabalhos.
13.11 Possibilitar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam	2025	Não houve até o momento profissionais de idiomas interessados em cursos de imersão e aperfeiçoamento em outros países. Quando houver demanda, a SME estudará as possibilidades de apoio aos mesmos.

**Meta 14:** Formar 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 14A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2025)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)	FONTE DO INDICADOR
<b>90,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>43,8%</b>	SINOPSE - MÉDIA DAS PLANILHAS 2.10 + 2.14 + 2.23 + 2.27

Grande parte do quadro de profissionais do município de Paulo Lopes possui Pós-Graduação.

A cerca dos dados oficiais, sabe-se que: Dos professores da Educação Infantil, 42,9% possuem Pós-Graduação, dos Professores do Ensino Fundamental I 51,0% possuem o título e dos Professores do Ensino Fundamental II, 37,5% apresentaram Pós-Graduação. Para informar um único dado, como pede o Indicador 14A calculou-se uma média com as informações anteriores.

A meta proposta abrange um trabalho contínuo, que é realizado. Acredita-se que no prazo estabelecido o município estará atingindo a meta, mesmo sabendo que os índices nem sempre relatam a realidade em virtude dos motivos já expostos anteriormente.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 14 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
14.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.	2025	Toda demanda em cursos de ensino superior existentes, são atendidas por instituições de cidades vizinhas uma vez que o município não as possui.
14.2 Consolidar política municipal de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado
14.3 Criar e/ou consolidar um permanente programa, definido em legislação, de afastamento remunerado dos professores e profissionais da educação básica, para cursar pós-graduação, considerando as necessidades mais urgentes.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado
14.4 Garantir através de políticas públicas a ser elaborada no prazo de dois anos oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino.	2017	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado
14.5 Garantir a Formação de Professores e profissionais da educação básica efetivos da rede municipal de ensino e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu – vagas, acesso e condições de permanência nas instituições de ensino superior públicas.	2025	O município possui lei específica de apoio ao funcionário com licença parcial e/ou integral para frequentar mestrado e/ou doutorado

**Meta 15:** Valorizar os(as) profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

<b>Indicador 15A</b>	<b>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO (2022)</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>Equiparar</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>****</b>	

O salário base inicial dos professores de 40 horas em 2016 tinha o valor de R\$ 1.768,14 e em 2021 o valor é de R\$ 3.017,68, com esses valores percebemos a evolução para equiparação com os demais profissionais de ensino superior.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 15 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
15.1 Constituir, por iniciativa dos profissionais de educação do Município e dos trabalhadores da educação, a partir da vigência deste PME, fórum permanente, com representação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica municipal;	2015	Em 2017, os profissionais construíram de forma coletiva uma atualização do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários e entregaram ao poder executivo. Foi analisado e encaminhado ao legislativo no primeiro semestre de 2018 a parte financeira. Estando aprovado, o município implantou o piso salarial nacional do magistério na carreira dos profissionais, além de repassar anualmente todos os reajustes e realizar as Progressões Funcionais conforme estabelecido em documento. Os professores formaram uma Comissão para acompanhar os avanços.
15.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	2025	O município não possui fórum permanente, possui uma comissão de professores.
15.3 Implantar gradual o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	A maioria dos profissionais efetivos da rede municipal cumpre suas jornadas de trabalho em um único estabelecimento escolar.
15.4 Ampliar a assistência financeira específica das políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2025	O município cumpre com o pagamento do piso salarial nacional na carreira do magistério.

**Meta 16:** Garantir aos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino, no prazo de 1 (ano) a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério e no prazo de 2 (dois) anos a criação do Plano de Carreira dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

<b>Indicador 16A</b>	<b>Implantação do Plano de Carreira tendo como referência o piso salarial nacional profissional</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>PISO NACIONAL</b>	<b>DADO OFICIAL</b>	<b>SIM</b>	

Os Professores organizaram comissão de estudo do Plano de Carreira do magistério municipal e encaminharam proposta que foi analisada, aprovada em 2018, e implantado o Piso Nacional na carreira dos servidores. Além, de anualmente, receberem os reajustes e terem sua Progressão Funcional conforme estabelecido em lei.

No que se refere ao Plano de Carreira, o Executivo realizou no primeiro semestre de 2021, reunião com a comissão de professores para devolutiva da proposta do documento apresentado, que segue em análise do jurídico.

A comissão recebeu o documento para análise da proposta e devolutiva, que até o momento não aconteceu.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 16 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
16.1 Realizar, a partir da aprovação do PME, o estudo para atualização do Plano de Carreira do Magistério em todo o sistema de ensino do município, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2025	Em 2017, os profissionais construíram de forma coletiva uma atualização do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários e entregaram ao poder executivo. Foi analisado e encaminhado ao legislativo no primeiro semestre de 2018. Estando aprovado, o município implantou o piso salarial nacional do magistério na carreira dos profissionais.
16.2 Proporcionar melhores condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretizar as políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2025	Anualmente a SME oferta formação aos profissionais da rede como forma de garantia da qualidade da educação, além de ter reestruturado fisicamente as escolas e mantido regularmente os materiais pedagógicos necessários a fim de proporcionar melhores condições de trabalho a todos.
16.3 Realiza estudo de viabilidade para implantação de Plano de Saúde aos profissionais da educação pública municipal voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	A SME oferta palestras voltadas a saúde física, mental e emocional do professor.
16.4 Estruturar os estabelecimentos escolares da rede pública de educação básica, de modo a que pelo menos 90% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes	2025	O município realizou recentemente concurso público para cumprimento da respectiva estratégia. É importante ressaltar que grande parte dos profissionais do magistério e profissionais da educação

sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.		não docentes são ocupantes de cargos de provimento efetivo.
16.5 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes	2025	O município possui concurso público em vigência, já realizou o chamamento de alguns profissionais aprovados. Em virtude da Lei 173/2020 os chamamentos estão temporariamente suspensos.
16.6 Atualizar o Plano de Carreira do Magistério periodicamente, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015/2025	A atualização do Plano de Carreira do Magistério foi encaminhado com as observações jurídicas ao grupo de professores no primeiro semestre de 2021.
16.7 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa da secretaria de Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	2017	A SME acompanha regularmente junto ao Setor de Recursos Humanos a formação apresentada pelos profissionais atuantes na rede municipal. Em editais, já fica estabelecido a necessidade de ter ensino superior ou, na ausência deste, estar cursando para assumir vagas na rede. Não possuímos atualmente, profissionais de outros segmentos que não os do magistério atuando.
16.8 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistemas de ensino, em todas as instâncias intermunicipais e do município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	2025	Os profissionais docentes possuem uma comissão atuante que atualmente está empenhada em finalizar os estudos a cerca da Proposta do Plano Carreira.
16.9 Atualizar o Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	2015/2025	A atualização do Estatuto Municipal do Magistério encontra-se em finalização de avaliação da proposta executiva pelo grupo de professores.
16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;	2025	Os recursos do fundeb e dos 25% constitucionais garantem a valorização dos profissionais da educação pública
16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2025	De forma gradativa estamos cumprindo a legislação em todas as etapas de ensino.

**Meta 17:** Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) ano após a aprovação deste Plano.



Indicador 17A	<b>Percentual de escolas públicas em que os gestores são escolhidos por critérios técnicos de méritos, por desempenho e consulta pública à comunidade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	****	

Indicador 17B	<b>Percentual de escolas públicas com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador 17C	<b>Percentual de escolas com processos existentes de prestação de contas e controle social.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO (2017)	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	ESCOLAS MUNICIPAIS

No que trata o Indicador 17A, o município possui todos os gestores com Nivel Superior.

No que trata os Indicadores 17B e 17C, o município já atingiu a Meta proposta e permanece cumprindo. Todas as escolas da rede possuem PPP com participação dos profissionais, pais e APP escolares, no qual é atualizado anualmente conforme as necessidades de cada escola.

Todas as escolas são incentivadas pela SME a manterem seus grupos ativos. Recebem todo suporte necessário para realização das atividades, como estrutura física, equipamentos e conectividade para realizar as reuniões e deliberarem a cerca dos investimentos e prestações de contas dos recursos recebidos através do PDDE.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 17 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

<b>Estratégias (da meta acima indicada)</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações</b>
17.1 Garantir formação aos conselheiros de controle social, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2025	Os Conselhos Municipais são atuantes! Participam de cursos ofertados pelo CECANE e outros órgãos sempre que é disponibilizado. As reuniões acontecem na sala de Reuniões no Centro Administrativo.

17.2 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte aos Profissionais.	2025	Quando criado, envolverá todas as representações. O grupo terá todo suporte estrutural para realizar as atividades.
17.3 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2025	Possuímos Apps nas escolas municipais e na rede estadual além da App possuem o Conselho Deliberativo. Todas as unidades são estimuladas a manterem seus grupos ativos! A SME coopera sempre que necessário com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.
17.4 Estimular, em todas as instituições de educação básica e criação e/ou ativação de conselhos escolares.	2025	As Escolas possuem autonomia para criarem seus conselhos.
17.5 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos Projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	2025	Existe representação de todos os segmentos na formulação e acompanhamento dos PPPs das Unidades Escolares. O documento é atualizado anualmente no início de cada ano letivo.
17.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	As Unidades Escolares são autônomas da gestão dos recursos financeiros recebidos via Governo Federal, apresentando anualmente prestação de contas das ações executadas. Possuem ainda autonomia para definir os projetos pedagógicos que serão desenvolvidos nas unidades anualmente.
17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	2025	A SME oferta anualmente formação continuada para os gestores das escolas públicas, além das realizadas em parceria com o Instituto Positivo - Gestores em Movimento.
17.8 Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas de educação básica.	2025	O município está se organizando para consulta a comunidade até o prazo estabelecido, 2025.
17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de um ano após a publicação deste Plano.	2016	No prazo estabelecido realizamos a avaliação institucional nos Centros de Educação Infantil.
17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	2025	Através do portal de transparência da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. Do site contas online do FNDE, das reuniões dos Conselhos Municipais.

17.11 Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2025	Os Conselhos Municipais tem acesso a todos os relatórios financeiros, compras e pagamentos em suas reuniões periódicas ou em qualquer momento que sentirem necessidade
17.12 Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos.	2025	Os Conselhos Municipais tem acesso a todos os relatórios financeiros, compras e pagamentos em suas reuniões periódicas ou em qualquer momento que sentirem necessidade
17.13 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	2025	Iniciamos a avaliação institucional nos Centros de Educação Infantil.

**Meta 18:** Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, os parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação – PNE, no patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos.

Indicador <b>18A</b>	Percentual do PIB municipal aplicado em educação		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO (2020)	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)	FONTE DO INDICADOR
<b>7,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	*****	Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal não informou

O município aplica acima dos índices exigidos na constituição federal brasileira apesar de toda dificuldade econômica enfrentada no ano de 2020 no âmbito nacional em virtude da pandemia por COVID-19.

Segue abaixo o quadro com as estratégias contidas na Meta 18 do Plano Municipal de Educação com suas previsões orçamentárias, prazos e ações realizadas no município de Paulo Lopes.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Observações
18.1 Ampliar investimentos em educação mediante esforço conjunto da união, estado e município.	2025	Anualmente a SME aplica os recursos recebidos da união, estado e do município. A estratégia é contínua, haja vista que a SME está sempre tentando ampliar os investimentos através de emendas parlamentares e programas federais.

18.2 Aderir o custo aluno qualidade (CAQ) da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação.	2025	Um objetivo da SME no prazo estabelecido pelo plano.
18.3 Garantir o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesse tema.	2025	Os investimentos devem ser realizados baseados no princípio da legalidade.
18.4 Realizar anualmente a adesão aos programas do FNDE que garantem as melhorias estruturais e pedagógicas ao estudante, com vistas a garantir a melhoria da educação no município.	2025	A SME realiza anualmente adesão aos programas do FNDE. Inclusive, o município já foi contemplado com veículos escolares através do PAR. Atualiza com frequência os pedidos via SIMEC no que se refere a estrutura física e mantém com recursos próprios ou vinculados melhorias anualmente nos espaços existentes.
18.5 Desenvolver estudos que viabilizem destinar parcela maior da receita tributária para o financiamento do ensino público municipal, mediante esforço conjunto da união, estado e município.	2025	Esses estudos são definidos no PPA, LOA e LDO.
18.6 Estabelecer parceria com o governo estadual e federal a fim de garantir a oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.	2025	O município possui lei específica com bolsas de estudos parciais ou integrais para os estudantes de mestrado e doutorado, que contribui nessa estratégia.
18.7 Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2025	Os Conselhos Municipais tem acesso a todos os relatórios financeiros, compras e pagamentos em suas reuniões periódicas ou em qualquer momento que sentirem necessidade. A SME oferta espaço físico e equipamentos necessários sempre que solicitada pra que o grupo possa desenvolver suas atividades regularmente.
18.8 A partir da aprovação deste plano, garantir através de fóruns, conferências, colegiados, audiências públicas entre outras formas, a participação da comunidade na gestão da educação municipal.	2015	Todas as Escolas realizam as reuniões com a comunidade Escolar anualmente.
18.9 Cooperar com a união e estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação	2025	A SME coopera com o acompanhamento e aplicação dos recursos, sempre visando a garantia de um ensino de qualidade e condições de trabalho adequadas aos profissionais.

18.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos das legislações vigentes, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB.	2025	Os Conselhos realizam reuniões e verificam os relatórios financeiros, compras e notas fiscais. Além de terem seus questionamentos e sugestões sempre ouvidas e respondidas por esta secretaria, bem como pela Secretaria de Finanças do município.
18.11 Desenvolver, com apoio do setor financeiro da prefeitura, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, nos níveis e modalidades oferecidos pela Rede Municipal de Ensino.	2025	A SME solicita ao setor de contabilidade os extratos bancários para acompanhar os valores recebidos.
18.12 Desenvolver, com apoio do setor financeiro da prefeitura, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, nos níveis e modalidades oferecidos pela Rede Municipal de Ensino.	2025	A SME acompanha regularmente os valores recebidos.
18.13 Regulamentar os critérios para distribuição, em âmbito municipal, dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	2025	A distribuição dos recursos adicionais seguem de acordo com as necessidades, visando a equalização das oportunidades educacionais e garantia de qualidade de ensino. Todas as unidades recebem suporte da SME na área estrutural, pedagógica e humana.
18.14 Prover esforços junto à união e ao estado para a complementação de recursos financeiros para a Rede Municipal de Ensino, garantindo e efetivando a articulação entre as metas deste plano e demais instrumentos orçamentários do município.	2025	Anualmente a estratégia é desenvolvida através do Cadastros das Escolas no PDDE interativo, no Programa de Ações Articuladas - PAR
18.15 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2025	O município faz a aplicação dos recursos destinados a manutenção, reforma e construção de escolas públicas de acordo com as previsões orçamentárias.

## ANEXOS

- Reforma e ampliação do CE Dona Olga – CONCLUÍDO

### Tomada de Preço 04/2020




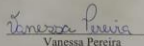
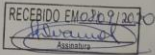

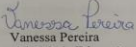
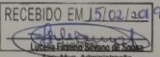
- Reforma e ampliação do CEI Leonardo Borges Nunes – EM ANDAMENTO

### Tomada de Preço 10/2020





• Reforma e ampliação do CEI Rita Valença Raupp – EM ANDAMENTO

<p> ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Ofício nº 026/2020</p> <p style="text-align: right;">Paulo Lopes, 08 de setembro de 2020.</p> <p>Prezada Secretária de Administração, Setor de Engenharia,</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, solicita os serviços de engenharia no que se refere aos Projetos necessários para Reforma e Ampliação de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. A solicitação se justifica com o objetivo de atender a Lei Municipal nº 1648/2015.</p> <p>01- A ampliação do CEI Rita Valença Raupp, no bairro Areias, já solicitado em ofício 09/2019. Em novembro de 2018, realizamos uma visita "in loco" para planejar a ampliação desejada. Realizando essa ação estaremos atendendo a meta 1 do Plano Municipal de Educação.</p> <p>02- Revitalização da Escola I. Profª Emestina Pereira Martins 03- Reforma, ampliação e revitalização da Escola Básica Dr. Ivo Silveira. 04- Construção de um novo CEI no Centro de Paulo Lopes. 05- A ampliação do CEI Leonardo Borges Nunes, no bairro Penha.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> Vanessa Pereira Secretária Municipal de Educação</p> <p>Lucélia Firmino Silvano de Sousa Secretária de Administração Paulo Lopes-SC</p> <p style="text-align: right;"></p>	<p> ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>Ofício 09/2019.</p> <p style="text-align: right;">Paulo Lopes, 14 de fevereiro de 2019.</p> <p>Ilmo. Sr.</p> <p>Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar os serviços de engenharia no que se refere aos Projetos necessários para Ampliação do CEI Rita Valença Raupp, no bairro Areias. Em novembro de 2018, realizamos uma visita "in loco" para planejar a ampliação desejada. E, surge a necessidade dos serviços de engenharia para o andamento do Processo.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> Vanessa Pereira Secretária M. de Educação Secretaria Municipal de Educação Matrícula 601</p> <p style="text-align: right;"></p> <p>Ilma. Sra. Lucélia Firmino Silvano de Sousa. Secretária Municipal de Administração</p>
---	---